

**“PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 45/2007**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Juscelino Gadelha, visa criar Conselhos Gestores para cada biblioteca pública municipal, com a finalidade de participar do planejamento, gerenciamento e fiscalização de suas atividades. Determina, na forma que especifica, a composição e as atribuições dos referidos conselhos.

Em seu parecer, a dita Comissão de Administração Pública apresentou substitutivo que, entre outras disposições, altera a composição do Conselho Gestor, que passará a contar com 6 (seis) membros e respectivos suplentes, sendo três representantes dos usuários e três representantes da Administração Pública.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Administração Pública, portanto, é o parecer. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em”